



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de 1 bolsista para execução do plano de trabalho “Impactos socioambientais da exposição aos agrotóxicos nos Territórios Quilombolas de Santarém” vinculados ao Projeto “**Integrando bioeconomia e patrimônio cultural em comunidades quilombolas do Pará**”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA, no período de 01/06/2025 a 29/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Este edital visa a seleção de 1 discentes de graduação regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do ICS/Ufopa, para a execução do plano de trabalho abaixo discriminado.
- 1.2.** O quadro a seguir apresenta o plano de trabalho e as habilidades exigidas para o preenchimento da vaga.

Plano de Trabalho: Impactos socioambientais da exposição aos agrotóxicos nos Territórios Quilombolas de Santarém

Orientadora: Luciana Carvalho/ICS/Ufopa)

Resumo: As comunidades quilombolas do município de Santarém desenvolvem várias atividades extrativas e produtivas para seu sustento. Estas atividades dependem de boas qualidades ambientais para manter os níveis de produtividade adequados para suprir as necessidades das famílias. Entretanto, nos últimos anos, conflitos socioambientais pela disputa dos recursos e território quilombola colocam em risco a boa qualidade de vida deste grupo. Dentre os fatores que mais têm afetado a saúde e produção das famílias quilombolas, em especial aquelas que vivem na região do Planalto Santareno, está a exposição aos agrotóxicos. Estas comunidades estão rodeadas por fazendas monocultoras de soja que utilizam em larga escala estes produtos. Para agravar a situação, o Brasil adota uma política de flexibilização ao uso destas substâncias. Somente entre os anos de 2019 a 2022, houve a autorização para o uso de mais de 2000 substâncias deste grupo e o no legislativo federal colocou em votação o Projeto de Lei n.1459 de 2022, conhecido como "Pacote do veneno" justamente por tentar flexibilizar ainda mais as normas de autorização e controle destas substâncias no Brasil. Neste sentido, o presente plano de trabalho tem como objetivo: Analisar os impactos socioambientais nas comunidades quilombolas de Santarém decorrentes da exposição aos agrotóxicos. Para tanto, pretende realizar levantamento acerca das legislações e procedimento que autorizam o uso do agrotóxico no município, bem como, levantar quais são os órgãos de controle e como eles estão atuando nestes territórios, realizar oficinas participativas de levantamento dos impactos locais do uso de agrotóxico e formação de lideranças sobre os riscos, limites e formas sociais de denúncia e controle.

Perfil: Discente do ICS

Habilidades requeridas: habilidade em pesquisa bibliográfica e documental; prática de leitura e escrita acadêmica; disponibilidade para realizar entrevistas; capacidade de escuta compreensiva; pensamento crítico e reflexivo; organização; criatividade e habilidade para resolver problemas novos de maneira autônoma.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

- 1.3. Os trabalhos dos bolsistas serão realizados preferencialmente de forma presencial, mas poderão ser realizados de forma híbrida ou remota, por força de protocolos de biossegurança, caso necessário.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para estudantes de Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital: www.ufopa.edu.br/procce.
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá enviar o histórico escolar para o e-mail sacaca.ufopa@gmail.com, dentro do prazo de inscrição.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. *1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. *2ª Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A seleção para os planos de trabalho ocorrerá de acordo com o cronograma deste edital.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.1. As bolsas PEEEx-Graduação serão implementadas para estudantes que sejam públicos de ações afirmativas, que:
- Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
 - Ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ);
 - Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública. Neste caso, deverão apresentar a cópia do histórico escolar do ensino médio;
 - Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em Edital que esteja vigente na data do início da vigência da bolsa, caso haja.
 - Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.
- 4.1.2. A seleção será realizada por meio da análise do histórico escolar e de uma entrevista remota, que poderá ser gravada.
- 4.1.3. A nota do histórico escolar será equivalente à pontuação do IRA do aluno, com valor até 10, e terá peso 1.
- 4.1.4. A nota da entrevista, com valor de 0 a 10, terá peso 2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

4.1.5. O dia e o horário da(s) entrevista(s) – e o link, caso sejam virtual(is) –, será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.1.6. Os critérios de avaliação da entrevista são:

Descrição do critério	Pontuação máxima
1. Desenvoltura/interesse com relação à temática geral do projeto.	5
2. Conhecimentos relativos às temáticas específicas dos planos de trabalho adequados a seu perfil.	3
3. Conhecimentos com relação a projetos de ensino, pesquisa e extensão.	2
Total	10

4.1.7. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de histórico escolar	10 (peso 1)
Entrevista	10 (peso 2)

4.1.8. A nota final será calculada pela média ponderada das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$4.1.9. \quad \text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota IRA} \times 1) + (\text{Nota Entrevista} \times 2)}{3}$$

4.1.10. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

4.1.11. Havendo desistência do candidato classificado, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.1.12. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	15/10/2025
Inscrições	Até 17/10/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

Homologação de inscrição	18/10/2025
Interposição de recursos	19/10/2025
Resultado de recursos e convocação para entrevistas	20/10/2025 até 12h
Realização das entrevistas	20/10/2025 (a partir das 13h)
Resultado preliminar	20/10/2025
Interposição de recursos	21/10/2025
Resultado final	22/10/2025
Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	23/10/2025
Envio do resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	23/10/2025
Entrega da documentação dos estudantes para implementação da bolsa	23/10/2025

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: sacaca.ufopa@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital PEEEx n.º 001/2024 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidataram às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital PEEEx n.º 001/2024 – CGPRITS e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce.

Santarém (PA), 14 de maio de 2025.

Luciana Carvalho

Luciana Carvalho
Coordenadora do projeto